



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 494 – C.N.P.J. - 76.245.042/0001-54
Fone (43) 3259-1316 – Fax (43) 3259-1316 – CEP 86210-000 - JATAIZINHO – PARANÁ

Lei nº. 1.260 de 19/12/2023

Súmula: Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Jataizinho, estado do Paraná e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 132.236,18 (cento e trinta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Jataizinho, estado do Paraná crédito especial, no valor de R\$ 132.236,18 (cento e trinta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), conforme dotação abaixo identificada:

CÓDIGO DAS DESPESAS		VALOR
Órgão	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	12 - ATIVIDADES CULTURAIS	
Função	13 - Cultura	
Subfunção	392 - Difusão Cultural	
Programa	8 - Cultura para Todos	
Projeto/Atividade	2044 - ATIVIDADES CULTURAIS	
Natureza da Despesa	3 3 90 36 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
Fonte:	978 - LEI PAULO GUSTAVO - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	94.112,49
Fonte Padrão STN	915 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
Fonte:	979 - LEI PAULO GUSTAVO - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	38.123,69
Fonte Padrão STN	916 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		132.236,18

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 494 – C.N.P.J. - 76.245.042/0001-54
Fone (43) 3259-1316 – Fax (43) 3259-1316 – CEP 86210-000 - JATAIZINHO – PARANÁ

CÓDIGO DAS RECEITAS	VALOR
1.0.00.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	
1.7.00.00.0.0.00.00.00.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1.7.19.00.0.0.00.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.19.99.0.0.00.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.19.99.0.1.00.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
1.7.19.99.0.1.06.00.00.00.00 - LEI PAULO GUSTAVO - FNC - SEFIC - LC 195 2022 = FONTE 978 - AUDIOVISUAL	94.112,49
1.7.19.99.0.1.07.00.00.00.00 - LEI PAULO GUSTAVO - FNC - SEFIC - LC 195 2022 = FONTE 979 - DEMAIS SETORES	38.123,69
TOTAL DAS RECEITAS	132.236,18

Art. 3º. Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Jataizinho para o corrente exercício de 2023, as despesas objeto do presente Crédito Adicional Especial.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.


WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

